



## TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO 063/2023)

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA,  
POR INTERMÉDIO DA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,  
E A PESSOA JURÍDICA TOTTI  
EQUIPAMENTOS LTDA., PARA OS  
FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela Dra. **BARBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **TOTTI EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 11.332.138/0001-04, situada na Rodovia Parafuso, 1702, Areia Branca, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.734-430, neste ato representada pelo Sr. [REDAZIDA] portador do documento de identidade [REDAZIDA] emitido pela SSP/BA, inscrito(s) no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA] [REDAZIDA] doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2023.0049151-88, resolvem aditar o **Contrato PGE nº 063/2023**, celebrado em 22 de novembro de 2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 06 (seis) meses, com início em 22/11/2024 e término em 21/05/2025, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE do período compreendido entre setembro de 2023 a agosto de 2024, no percentual de aproximadamente 3,707850% sobre o valor global a partir de setembro de 2024, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei 9.433/05.

**Parágrafo único:** A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

**§1º** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, o valor

abaixo especificado:

Item	Descrição	Quantitativo	Preço Unitário	Preço mensal	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE CONTAINER, módulo padrão, fabricado em chapa de aço galvanizado, tipo almoxarifado, contendo 1 porta, janela, piso em compensado naval.	02 un	R\$ 1.022,56	R\$ 2.045,12	R\$ 12.270,72
2	Mobilização e desmobilização	04 un	R\$ 796,48	-	R\$ 3.185,92
<b>VALOR ESTIMADO GLOBAL ANUAL</b>					<b>R\$ 15.456,64</b>

§2º Estima-se para o aditivo o valor global de **R\$ 15.456,64** (Quinze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/O/E
06.101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339039	100	normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

---

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

---

**TOTTI EQUIPAMENTOS LTDA**

---

## TESTEMUNHAS

---



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 29/10/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Albuquerque de Amorim**, **Testemunha**, em 30/10/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vieira Santos De Souza**, **Testemunha**, em 30/10/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi**, **Procurador(a) Geral do Estado**, em 06/11/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00101345695** e o código CRC **FF915E55**.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 06/11/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA** - O PREGOEIRO OFICIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação de serviços terceirizados de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos - Postos de Telefonia, no Centro Integrado de Comunicações - CICOM, localizado no município de Alagoinhas - BA. Nº Processo: 020.9632.2024.0006093-34. **Empresa vencedora:** CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **Lote:** ÚNICO, **Valor total:** R\$ 557.376,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos e setenta e seis reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço. Salvador - BA, 04/11/2024 RAFAEL BITENCOURT OLIVEIRA - CAP PM - Pregoeiro Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 04/11/2024. MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO - Secretário da Segurança Pública.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SSP/PMBA/CPR-SO - VITÓRIA DA CONQUISTA - BB Nº 1049117.**

A SSP/PMBA/CPR-SO torna público que, no RESULTADO de Licitação Pregão Eletrônico nº 007/2024 publicado no DOE - Edição do dia 23/10/2024. Onde se lê: Empresas adjudicatárias: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP, CNPJ: 01.721.415/0001-17, vencedora dos ITENS 2, 3 e 18 no valor de R\$ 8.428,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais); COMERCIAL WENSE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, CNPJ: 42.032.599/0001-95, vencedora dos ITENS 13, 15 e 16 no valor de R\$ 6.323,50 (seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, CNPJ: 12.559.5000/0001-47, vencedora dos ITENS 19, 21, 22 e 24 no valor de R\$ 64.517,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais); MMX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.710.394/0001-25, vencedora do ITEM 6 no valor de R\$ 1.443,79 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos); RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.979.527/0001-11, vencedora dos ITENS 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 17 no valor total de R\$ 30.570,99 (trinta mil, quinhentos e setenta reais e noventa e nove centavos); SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ: 03.874.953/0001-77, vencedora do ITEM 23 no valor total de R\$ 12.084,93 (doze mil, oitenta e quatro reais e noventa e três centavos); VIA SINFONICA INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, CNPJ: 223.614.351/0001-98 vencedora dos ITENS 11, 12, 14 e 20 no valor total de R\$ 21.541,86 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos). Totalizando o valor da licitação em R\$ 144.910,07 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais e sete centavos). Leia-se: Empresas adjudicatárias: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP, CNPJ: 01.721.415/0001-17, vencedora dos ITENS 1, 11 e 14 no valor de R\$ 8.286,48 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos); COMERCIAL WENSE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, CNPJ: 42.032.599/0001-95, vencedora dos ITENS 13, e 19 no valor de R\$ 3.954,02 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos); GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, CNPJ: 12.559.5000/0001-47, vencedora dos ITENS 16, 17, 18 e 20 no valor de R\$ 64.517,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais); MMX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.710.394/0001-25, vencedora do ITEM 4 no valor de R\$ 1.443,79 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos); RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.979.527/0001-11, vencedora dos ITENS 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10 e 15 no valor total de R\$ 30.570,99 (trinta mil, quinhentos e setenta reais e noventa e nove centavos); SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ: 03.874.953/0001-77, vencedora do ITEM 12 no valor total de R\$ 12.084,93 (doze mil, oitenta e quatro reais e noventa e três centavos); VIA SINFONICA INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, CNPJ: 223.614.351/0001-98 vencedora do ITEM 06 no valor total de R\$ 18.709,28 (dezoito mil, setecentos e nove reais e vinte e oito centavos). Totalizando o valor da licitação em R\$ 139.566,49 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Vitória da Conquista-BA, 06/11/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS  
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2016  
Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde especializada na área de Oftalmologia notadamente para o tratamento do Glaucoma,

com base na Estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos Oftalmológicos. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 001/2024, publicada no doe de 20 de janeiro de 2024. Portaria Estadual nº 67de 19 de janeiro de 2017, publicada no DOE de 20 de janeiro de 2017, renovada pela portaria Portaria Estadual nº. 71 de 24 de janeiro de 2018, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2018, renovada pela portaria Portaria Estadual nº. 56 de 21 de janeiro de 2019, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2019, renovada pela portaria Portaria Estadual nº. 10 de 17 de janeiro de 2020, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2020, renovada pela Portaria Estadual nº. 32 de 14 de janeiro de 2021, publicada no DOE de 16 de janeiro de 2021, renovada pela Portaria Estadual nº. 34 de 19 de janeiro de 2022, publicada no DOE de 20 de janeiro de 2022, renovada pela Portaria Estadual nº. 76 de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 21 de janeiro de 2023, renovada pela Portaria Estadual nº. 50 de 19 de janeiro de 2024, publicada no DOE de 20 de janeiro de 2024. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 011/2016, decide declarar habilitada a empresa: RODRIGO SANTANA DE SOUZA SERVIÇOS MEDICOS - ME / OCULAR CLÍNICA E DAY HOSPITAL, CNPJ nº 19.774.797/0001-02, para prestação dos serviços em epígrafe. Salvador, 06 de 11 de 2024.

## CONTRATOS

## CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO nº. CMG/031/2024

**Pregão Eletrônico nº. CMG/015/2024 - CONTRATO nº. CMG/031/2024 - CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: AIRFOOD CATERING SERVICE LTDA, CNPJ nº 28.186.587/0001-94- OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de refeição para comissão - VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 339039000 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - PRAZO DE DURAÇÃO: 05 (cinco) anos, no período de 06/11/2024 a 05/11/2029 - REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 063/2023)**

Processo nº 006.7550.2023.0049151-88

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: TOTTI EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 06 (seis) meses, com início em 22/11/2024 e término em 21/05/2025, no valor global estimado em R\$ 15.456,64 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**EXTRATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/SEAP/2023.**

**PROCESSO:** 023.1928.2024.0010856-21. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA. **OBJETO:** O o acréscimo de 24,85% (vinte e quatro inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), majorando o valor do contrato na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/SEAP/2024**

**PROCESSO:** 023.1895.2024.0010274-23. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa IFC ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Serviços/execução da reforma da cozinha do Conjunto Penal de Paulo Afonso - CPPA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.35.101.3.35.101.0006.14.421.438.5400.7600.4.4.90.51.000.1.500.0.100.000000.00.00.00. **VIGÊNCIA:** 210(duzentos e dez) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 958.476,84 (novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/SEAP/2024**

**PROCESSO:** 023.1895.2024.0009173-28. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa COMPAC ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Construção do galpão e vivência coletiva no Conjunto Penal Masculino de Salvador - CPMS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.35.601.3.3.5.601.0006.14.421.438.5428.7800.4.4.90.51.000.2.712.0.352.000000.00.00.00//1.500.0.100.000000.00.00.00. **VIGÊNCIA:** 390 (trezentos e noventa) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.061.204,80 (Sete milhões, sessenta e um mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2024.